



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 353, de 20 de outubro de 1992.

Denomina Praça em frente ao Hospital Júlio Pignatari, nas Minas do Camaquã, de JÚLIO PIGNATARI.

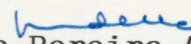
JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

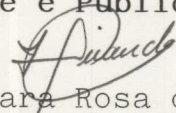
Art. 1º- É denominada de JÚLIO PIGNATARI, a Praça em frente ao Hospital Júlio Pignatari, nas Minas do Camaquã.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
20 de outubro de 1992.


Jorge Pereira Abdalla,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Ibucara Rosa de Miranda,
Secretário Geral do Município.